

12 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 087/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nºs. 49/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr^a. SUZIDARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO e a SRA. SONIA MERIGUETE, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2024, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal